

ANEXO I - Valores Recebidos da União para o Enfrentamento à Pandemia da COVID-19



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Origem: Fundo Nacional de Saúde (COVID-19)				
Legislação Federal de Origem	Programa de Trabalho	Descrição dos Valores Recebidos	Datas dos Recebimentos	Montantes Recebidos
PORTARIA Nº 395, DE 16 DE MARÇO DE 2020	10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.	Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19. (Mato Grosso do Sul R\$5.601.408,00)	3/17/2020	5,601,408.00
PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020	10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19. (MATO GROSSO DO SUL Estadual 11.662.377,30)	4/13/2020	2,712,250.02
PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020		Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19. (MATO GROSSO DO SUL Estadual 11.662.377,30)	4/14/2020	8,950,127.27
PORTARIA Nº 924, DE 23 DE ABRIL DE 2020	10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	Habilita leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Três Lagoas. (MS 500000 BATAGUASSU SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU 2371782 ESTADUAL UTI ADULTO II - COVID-19 26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19 R\$720.000,00)	4/30/2020	720,000.00
PORTARIA Nº 1.393, DE 21 DE MAIO DE 2020	10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	Dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19. (Municípios com gestão Estadual R\$1.182.693,29)	5/26/2020	1,182,693.27
PORTARIA Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020		Dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020. (Municípios com gestão Estadual R\$3.424.849,78)	6/4/2020	3,424,849.78
PORTARIA Nº 827, DE 15 DE ABRIL DE 2020	10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	Inclui o procedimento de complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19 na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos municípios, estados e Distrito Federal, destinado à realização de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19. (GESTAO ESTADUAL MATO GROSSO DO SUL R\$47.268,42)	6/1/2020	47,268.42

ANEXO I - Valores Recebidos da União para o Enfrentamento à Pandemia da COVID-19



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Origem: Fundo Nacional de Saúde (COVID-19)				
Legislação Federal de Origem	Programa de Trabalho	Descrição dos Valores Recebidos	Datas dos Recebimentos	Montantes Recebidos
PORTARIA Nº 1.375, DE 20 DE MAIO DE 2020	10.122.5018.21CO.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	Habilita leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID 19, do Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Mato Grosso do Sul. (PONTA PORÃ HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO 2651610 ESTADUAL UTI ADULTO II - COVID-19 26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19 R\$ 1.440.000,00)	6/24/2020	1,440,000.00
PORTARIA Nº 2.290, DE 27 DE AGOSTO DE 2020		Prorroga a habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado ao Estado de Mato Grosso do Sul e Municípios. (PONTA PORÃ HOSPITAL REGIONAL DR JOSÉ DE SIMONE NETTO 2651610 MUNICIPAL UTI ADULTO II - COVID-19 26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19 PORTARIA Nº 1.375/GM/MS, DE 20/05/2020 R\$480.000,00)	10/1/2020	480,000.00
PORTARIA Nº 2.722 /GM/MS, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020		Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios. (PONTA PORA HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO 2651610 ESTADUAL 26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19 PORTARIA Nº 1.375/GM/MS, DE 20/05/2020 PORTARIA Nº 2.290/GM/MS, DE 27/08/2020 R\$480.000,00)	10/16/2020	480,000.00
PORTARIA Nº 3.060, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020		Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios. (PONTA PORA HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO 2651610 132748 ESTADUAL 26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19 PORTARIA Nº 2.722/GM/MS, DE 07/10/2020 R\$480.000,00)	12/1/2020	480,000.00
PORTARIA GM/MS Nº 3.298, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020		Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios. (PONTA PORÃ HOSPITAL REGIONAL DR JOSÉ DE SIMONE NETTO 2651610 ESTADUAL 133946 26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19 PT/GM 1.375 DE 20/05/2020 PT/GM 3.060 DE 11/11/2020 R\$480.000,00)	12/24/2020	480,000.00
PORTARIA GM/MS Nº 3.680, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	10.122.5018.21CO.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	Prorroga as habilitações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios. (PONTA PORÃ HOSPITAL REGIONAL DR JOSÉ DE SIMONE NETTO 2651610 134750 ESTADUAL 26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19 PT/GM 1.375 DE 20/05/2020 PT/GM 3.298 DE 04/12/2020 R\$960.000,00)	12/24/2020	960,000.00
PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020	10.122.5018.21CO.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19. (MATO GROSSO DO SUL R\$23.945.000,00)	7/15/2020	20,000,000.00
PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020		Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19. (MATO GROSSO DO SUL R\$23.945.000,00)	7/29/2020	3,945,000.00

ANEXO I - Valores Recebidos da União para o Enfrentamento à Pandemia da COVID-19


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Origem: Fundo Nacional de Saúde (COVID-19)				
Legislação Federal de Origem	Programa de Trabalho	Descrição dos Valores Recebidos	Datas dos Recebimentos	Montantes Recebidos
PORTARIA Nº 1.954, DE 3 DE AGOSTO DE 2020	10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde. (FUNDO ESPECIAL DE SAUDE 03517102000120011 R\$5.012.071,00)	10/1/2020	5,012,071.00
PORTARIA Nº 2.337, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020	10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	Habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19) a ser disponibilizado ao Estado de Mato Grosso do Sul. (Ponta Porã Hospital Regional Dr Jose de Simone Netto 2651610 Estadual 26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19 R\$1.440.000,00)	6/24/2020	1,440,000.00
PORTARIA Nº 2.624/GM/MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020	10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus	Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19. (MATO GROSSO DO SUL 50 03.517.102/0001-77 R\$ 600.000,00)	10/5/2020	600,000.00
PORTARIA Nº 2.624/GM/MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020		Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19. (MATO GROSSO DO SUL 03.517.102/0001-77 R\$ 1.000.000,00)	10/5/2020	1,000,000.00
PORTARIA Nº 2.782, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020	10.122.5018.21C0.6500 - PO CV50 - MP 976 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional	Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de custeio para execução das ações de imunização e vigilância em saúde, para enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de Covid-19. (MATO GROSSO DO SUL 03.517.102/0001-77 R\$ 500.000,00)	10/22/2020	500,000.00
PORTARIA Nº 3.248, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020		Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro destinado aos Estados e Distrito Federal, para estruturação de unidades de Rede de Frio o Programa Nacional de Imunizações e para Vigilância Epidemiológica, para o enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de Covid19. (MATO GROSSO DO SUL FES 03.517.102/0001-77 R\$ 1.259.550,00 + MATO GROSSO DO SUL FES 03.517.102/0001-77 R\$ 84.000,00)	12/17/2020	1,343,550.00
PORTARIA Nº 2.222/GM/MS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020	10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional Decorrente do Coronavírus	Institui, em caráter excepcional e temporário, Ações Estratégicas de Apoio à Gestaçao, Pré-Natal e Puerpério e o incentivo financeiro federal de custeio para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus.	9/30/2020	30,000.00
PORTARIA Nº 3.659, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	1/4/2021	583,004.00
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ANO 2020 =>				61,412,221.76
PORTARIA 3.896/GM/MS de 30/12/2020	10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados e Distrito Federal, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.	1/8/2021	17,190,821.45
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ANO 2021 =>				17,190,821.45
TOTAL ATÉ 06/05/2021				78,603,043.21



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Origem: LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020				
Legislação Federal de Origem	Programa de Trabalho	Descrição dos Valores Recebidos	Datas dos Recebimentos	Montantes Recebidos
LC 173/2020 - Inciso I, "a", artigo 5º		Auxílio financeiro ao Estado para aplicação, pelo Poder Executivo local, em ações de saúde e assistência social no enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, na forma do artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 173, de de/05/2020.	6/10/2020	17,904,441.67
			7/28/2020	22,230,945.08
			8/12/2020	27,512,080.97
			9/11/2020	24,050,816.84
TOTAL ATÉ 06/05/2021				91,698,284.56
TOTAL DE RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19 (ATÉ 06/05/2021)				170,301,327.77

Resumo		
Ano de Recebimento	Origem	Valores
2020	Fundo Nacional de Saúde	61,412,221.76
	LC 173/2020 - Inciso I, "a", artigo 5º)	91,698,284.56
	Total	153,110,506.32
2021	Fundo Nacional de Saúde	17,190,821.45
	Total	17,190,821.45
	TOTAL GERAL ATÉ 06/05/2021	

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Valores R\$, centavos omitidos

GASTOS NO ENFRENTAMENTO À COVID - EXERCÍCIOS 2020 E 2021, REALIZADOS CONFORME AS RESPECTIVAS ORIGENS DE RECURSOS FEDERAIS					
Natureza dos Gastos (Objetos Executados)	2020 e 2021 (*)				
	Informações		LC 173/2020 - Inciso I, "a", artigo 5º)	Fundo Nacional de Saúde	TOTAL
	Status	Ação Orçamentária			
Serviços Hospitalares		4073	91,487,405	-	91,487,405
Serviços Hospitalares		4080	-	17,715,444	17,715,444
Materiais Diretos		4080	-	27,992,508	27,992,508
Hospitais de Campanha	Empenhado	4080	-	6,667,583	6,667,583
Prevenção de Casos e Combate à Pandemia		4080	-	2,406,554	2,406,554
Convênios com Hospitais e Laboratórios		4080	-	5,327,543	5,327,543
Manutenção de Bens		4080	-	614,849	614,849
Totais			91,487,405	60,724,481	152,211,886

(*) Os valores dos gastos de 2021 estão computados até 30/04/2021.

Legendas das Ações Orçamentárias:

4073 - Gestão e Manutenção do Hospital Regional do MS

4080 - Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)